



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano I - Recife, quinta-feira, 20 de novembro de 2014 - Nº 013

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PODER LEGISLATIVO**

**TRANSCRIÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DOE 197, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Pareceres de Comissões**

**Parecer Nº 6764/2014**  
**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2141/2014**

**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

*Ementa: Altera a Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Estado e dá outras providências. **Pela aprovação.***

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Complementar Nº 2141/2014**, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Nº 122/2014, datada de 10 de novembro de 2014, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco. O autor da proposição solicitou a observância do regime de urgência na sua tramitação, com base no art. 21 da Constituição Estadual.

**2. Parecer do Relator**

As questões referentes à constitucionalidade, legalidade e juridicidade foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), com base nas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 93 e 94 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. No âmbito da sua competência, o referido Colegiado aprovou a matéria na íntegra, por unanimidade.

Cabe destacar que foi informado pelo Gerente Técnico de Informações de Pessoal GTINP / GGPOP – SAD, o Sr. Bruno Carneiro que o impacto financeiro na folha é nulo, pois a referida gratificação já foi implantada há alguns meses atrás por força de decisão judicial. O custo dela hoje é de R\$ 7.635.472,56/mês. Pelo exposto opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Complementar Nº 2141/2014**, oriundo do Poder Executivo.

**Waldemar Borges**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, considera que o **Projeto de Lei Complementar Nº 2141/2014**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**. **Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de novembro de 2014.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Waldemar Borges.**

**Favoráveis os (6) deputados: Betinho Gomes, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Raquel Lyra, Terezinha Nunes, Tony Gel.**

**REPUBLICADO**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 217 DE 20/11/2014**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 65 DE 11/06/2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 40.768, de 30/05/2014, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, nos dias correspondentes a folga, os servidores civis e militares da Casa Militar, os militares, policiais civis e servidores da SDS em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Copa do Mundo FIFA 2014**), durante o período de **23/05/2014 a 18/07/2014**, exclusivamente para as ações constantes em planejamento operacional específico, previamente aprovado pela Secretaria de Defesa Social, ou pela Casa Militar, para o efetivo a ela subordinado, cujo teto orçamentário está limitado ao crédito suplementar aberto ao orçamento fiscal da Secretaria de Defesa Social através do Decreto nº. 40.745, de 23/05/2014, ou orçamento próprio da CAMIL:

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	120,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFCb.	120,00

Republicada por haver saído com incorreção na original.

**JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO**

Secretário de Administração

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**

Secretário da Fazenda

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 3.002**-Colocar à disposição da Secretaria de Administração, o servidor **Dalton Messias Batista da Silva**, matrícula nº 707224-4, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2014.

**Nº 3.003**-Colocar à disposição da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o servidor **Ivan Fredovino Ramos Júnior**, matrícula nº 930004-0, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2014.

**Nº 3.005**-Colocar à disposição da Secretaria de Administração, o servidor **Luciano Vieira da Mota**, matrícula nº 108033-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 17.11.2014 até 31.12.2014.

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1953** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Ouvidor **RICARDO LUIZ LACERDA DA COSTA PEREIRA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 14 de novembro de 2014, participar da Oficina de Planejamento Estratégico do Fórum Nacional dos Ouvidores de Polícia - FNOP.

**Nº 1962** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap PM **MARCOS JOSÉ VIEIRA DE MELO JÚNIOR**, do referido Órgão, para, em Vitória – ES, no período de 28 a 30 de novembro de 2014, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**  
Secretário da Casa Civil  
**ERRATA**

Na Portaria 1874, 10 de novembro de 2014.

**Onde se lê:**.....no período de 11 a 14 de novembro de 2014.....

**Leia-se:**.....no período de 17 a 21 de novembro de 2014....

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 14 de novembro de 2014:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 4517/2014, Ofício nº 2.362/2014 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4516/2014, Ofício nº 2.389/2014 – SEGI/SDS

## **1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

## **1.5 - Licitações e Contratos:**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AO SISTEMA DE SAÚDE-DASIS

### **EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS Nº 011/2014**

Primeiro Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 011/2014**, celebrado entre a DASIS e **CLÍNICA PREVENIR – CONSULTAS E EXAMES LTDA-ME**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Primeiro Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 061/2014**, celebrado entre a DASIS e **RUGGERI E PIVA LTDA (LABORATÓRIO SÃO CAMILO)**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 034/2014**, celebrado entre a DASIS e **PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 058/2014**, celebrado entre a DASIS e **BeM OFTALMOLOGIA LTDA (VEJA BEM OFTALMO)**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 059/2014**, celebrado entre a DASIS e **RENAL SERVICES LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 060/2014**, celebrado entre a DASIS e **FISIOCLIN S/S LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 062/2014**, celebrado entre a DASIS e **NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 064/2014**, celebrado entre a DASIS e **ANGIO-RAD LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 065/2014**, celebrado entre a DASIS e **PROCÁRDIO – DIAGNÓSTICO E URGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 066/2014**, celebrado entre a DASIS e **TERAPIA E MOVIMENTO S/C LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 067/2014**, celebrado entre a DASIS e **SALFÍSIO LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 068/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPECÁRDIOCOOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 069/2014**, celebrado entre a

DASIS e **CLÍNICA DERMATOLÓGICA DO DERBY LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 070/2014**, celebrado entre a DASIS e **RADIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 071/2014**, celebrado entre a DASIS e **RADIOFACE C/S LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Segundo Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 239/2014**, celebrado entre a DASIS e **RUGGERI E PIVA LTDA (LABORATÓRIO SÃO CAMILO)**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 073/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA – SANLIFE**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 213/2014**, celebrado entre a DASIS e **PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Radiodiagnósticos, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 236/2014**, celebrado entre a DASIS e **BeM OFTALMOLOGIA LTDA (VEJA BEM OFTALMO)**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Radiodiagnósticos, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 237/2014**, celebrado entre a DASIS e **RENAL SERVICES LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Radiodiagnósticos, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 238/2014**, celebrado entre a DASIS e **FISIOCLIN S/S LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Radiodiagnósticos, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 240/2014**, celebrado entre a DASIS e **NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Radiodiagnósticos, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 242/2014**, celebrado entre a DASIS e **ANGIO-RAD LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 243/2014**, celebrado entre a DASIS e **PROCARDIO – DIAGNÓSTICO E URGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 244/2014**, celebrado entre a DASIS e **TERAPIA E MOVIMENTO S/C LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 245/2014**, celebrado entre a DASIS e **SALFÍSIO LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 246/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPÉCARDIOCOOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 247/2014**, celebrado entre a DASIS e **CLÍNICA DERMATOLÓGICA DO DERBY LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 248/2014**, celebrado entre a DASIS e **RADIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Terceiro Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 249/2014**, celebrado entre a DASIS e **RADIOFACE C/S LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Quarto Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços Nº 072/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPFÍSIO-COOPERATIVA DE FISIOTERAPIA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Quarto Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 251/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA – SANLIFE**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Quinto Termo Aditivo de **Alteração nos Serviços Prestados Nº 250/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPFÍSIOCOOPERATIVA DE FISIOTERAPIA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Sexto Termo Aditivo de **Alteração Contratual Nº 081/2014**, celebrado entre a DASIS e **COOPFÍSIO-COOPERATIVA DE FISIOTERAPIA**. Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, aos usuários do Sistema de Saúde da PMPE. Recife-PE, 19 de Novembro de 2014. CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA TC PM-DIRETOR DA DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO ESTADO IV – COPLE IV  
PROCESSO Nº 249.2014.IV.PE.162.SCC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2014  
RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTES: VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA e ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI – EPP DECISÃO**

À vista das informações constantes nas Respostas aos Recursos Administrativos da Sr<sup>a</sup>. Pregoira, Cristiane Cordeiro dos Santos, acerca do julgamento de habilitação do certame licitatório em epígrafe, ficou devidamente demonstrado que a licitante **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** cumpriu com todas as exigências do ato convocatório e propôs o menor preço global para o objeto da licitação em tela. Isto posto, julgo **improcedentes** os recursos das licitantes **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA** e **ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI – EPP** contra o ato da pregoira que reconheceu como vencedora do referido certame licitatório a empresa retro citada, e, nos termos do art. 4º inc. XXI da Lei Nº 10.520/02, **ADJUDICO** o objeto da licitação em tela, em favor da licitante **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, por ter proposto o menor valor global de R\$ 865.936,98 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. Recife, 16 de novembro de 2014.

**Rafael Vilaça Manço**  
Gerente Geral de Licitações

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE**

**COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, com interveniência do IITB e os Municípios de, Gameleira conv.197/2012 com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 07/11/2014, Poção conv.199/2012 com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/10/2014 todos municípios do Estado de Pernambuco, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação Civil e Criminal em cada um dos Municípios. Recife, 12 de novembro de 2014.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 018/2014-CEL/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de infraestrutura de Circuito Fechado de TV para o Pólo de Confecções do Agreste Pernambucano, bem como, a capacitação de agentes públicos para operar o sistema. Com recurso do Convênio SENASP/MJ Nº 234/2013. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 04DEZ14 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04DEZ14 às 10h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 04DEZ14 às 10h30min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) - CEL/ SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064/5087. Recife-PE, 19 de novembro de 2014. **DIOGO ARMANDO RÊGO DUARTE** – Presidente/Pregoeiro - CEL/SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 217 DE 20/11/2014**

**2.1 - Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 106/PMPE/DGP-DGP-2, de 12/11/2014.**

EMENTA: Agrega Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o Inciso III, § 1º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Agregar o **Cabo PM Mat. 31086-7/13º BPM, Paulo César Alves de Lima**, tendo em vista o mesmo encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por um período superior a 01 (um) ano contínuo, conforme informado através do Ofício nº 3467/14 – 1ª Seção, datado de 30 de outubro de 2014; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de novembro de 2014. **José Carlos Pereira – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 107/PMPE/DGP-DGP-2, de 13/11/2014.**

EMENTA: Agrega Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o Inciso III, § 1º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Agregar o Soldado PM Mat. 108887-4/CIPMoto, Arleson José de Oliveira, tendo em vista o mesmo encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por um período superior a 01 (um) ano contínuo, conforme informado através do Ofício nº 1151/2014 – SP/CIPMoto, datado de 17 de outubro de 2014; **II** -

A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de outubro de 2014. **José Carlos Pereira – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 108/PMPE/DGP-DGP-2, de 18/11/2014.**

EMENTA: Agrega Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea C, Inciso XIII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Agregar o Sd PM Mat. 950625-0/José Aparecido Andrade Silveira, por haver sido nomeado Secretário de Administração da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista, conforme Portaria nº 025, de 08 de janeiro de 2013; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2014. **José Carlos Pereira – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 109/PMPE/DGP-DGP-2, de 18/11/2014.**

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** - Retificar a Portaria do Comando Geral nº 098/PMPE/DGP-DGP-2, de 14 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 193, 16 de outubro de 2014, relativa à agregação do Tenente Coronel PM Mat. 1847-3/Jailson Pacheco Serafi m: **ONDE SE LÊ: II** – A presente Portaria entra em vigor a contar de 02 de junho de 2014. **LEIA-SE: II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2014; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **José Carlos Pereira – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

## **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

### **3.1 – Portarias Internas do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

**4466, DE 19/11/2014** - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Formação de Cabos PM – (CFC PM 2014)**, 3ª Turma, realizado no período de 15 de outubro a 08 de novembro de 2014, com carga horária total de 88h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

<b>Nº</b>	<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>
01	ALCFC	930555-6	ADAILDO GOMES VENTURA
02	ALCFC	930625-0	ALBERISSON CARLOS DA SILVA
03	ALCFC	930752-4	ALBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS
04	ALCFC	930659-5	ALEX SANDRO LEANDRO
05	ALCFC	930521-1	ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA

06	ALCFC	930265-4	ALEXANDRE VICENTE DE SOUZA
07	ALCFC	930576-9	ALEXSANDRO BEZERRA DE LIMA
08	ALCFC	930575-0	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
09	ALCFC	930716-8	ALMIR APRIGIO DE FARIAS
10	ALCFC	930689-7	ALVARO BEZERRA DA SILVA
11	ALCFC	930450-9	ANDERSON PERNAMBUCO CARNEIRO
12	ALCFC	930223-9	ANTONIEL VICENTE FIRMINO
13	ALCFC	921076-8	ANTÔNIO GOMES DA SILVA
14	ALCFC	930558-0	ANTÔNIO LUIS DA SILVA
15	ALCFC	31233-9	ANTÔNIO MARTINS SANTOS JÚNIOR
16	ALCFC	930549-1	ANTONIO ROGERIO GALVAO
17	ALCFC	930567-0	ARIELTON GOMES DA SILVA
18	ALCFC	930592-0	AURILECIO DO CARMO LIMA
19	ALCFC	930693-5	BRUNO SERGIO PEGADO SANTOS
20	ALCFC	921149-7	CARLOS ALBERTO PRIMO DE CARVALHO
21	ALCFC	930602-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
22	ALCFC	930284-0	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
23	ALCFC	930477-0	CARLOS JORGE CAVALCANTI BANDEIRA
24	ALCFC	930238-7	CELIO TAVARES DE ARRUDA
25	ALCFC	930629-3	CHRISTIAN BANDIM MEDEIROS DE ALMEIDA
26	ALCFC	930599-8	CÍCERO MARCOS DA SILVA EVANGELISTA
27	ALCFC	921190-0	CLÁUDIO LAURINDO FILHO
28	ALCFC	930107-0	CLEIDE MARIA ALMEIDA ALVES DE MORAIS
29	ALCFC	930314-6	CLERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
30	ALCFC	921166-7	CLODUALDO MARQUES DE SOUZA
31	ALCFC	930673-0	DANIEL SEVERINO ANSELMO FILHO
32	ALCFC	930674-9	DEVALDO RODRIGUES DE LIMA
33	ALCFC	921180-2	DILSON PEREIRA MARTINS
34	ALCFC	930463-0	DJANILSON FRANCISCO DA SILVA
35	ALCFC	921168-3	EDENILSON TARGINO DA SILVA
36	ALCFC	921007-5	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
37	ALCFC	930241-7	EDUARDO ALVES DE LIMA JUNIOR
38	ALCFC	930254-9	EDUARDO JORGE SANTANA DA SILVEIRA
39	ALCFC	921158-6	EDVONALDO ALVES DE LIMA
40	ALCFC	930323-5	ELIANDRO SABINO DE MELO
41	ALCFC	930684-6	ELIZEU PERGENTINO DIAS
42	ALCFC	921171-3	EVARALDO FERREIRA DA SILVA
43	ALCFC	920561-6	EZIEL MENDONÇA DE FRANÇA
44	ALCFC	930733-8	FABIANO DA SILVA SANTANA
45	ALCFC	930286-7	FERNANDO DE SANTANA COUTINHO
46	ALCFC	930724-9	FERNANDO JOSE GONDIM DE ARAUJO
47	ALCFC	930664-1	FERNANDO JOSE PEIXOTO DE LEMOS
48	ALCFC	930633-1	FERNANDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
49	ALCFC	930267-0	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
50	ALCFC	930278-6	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO
51	ALCFC	930606-4	FRANCINALDO GOMES DA S. SOUTO
52	ALCFC	930501-7	FRANCISCO CLODOALDO DE OLIVEIRA
53	ALCFC	930266-2	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE
54	ALCFC	921191-8	FRANCISCO DE ASSIS NELSON DA SILVA
55	ALCFC	930546-7	FRANCISCO MILITÃO LIMA
56	ALCFC	930285-9	GALVANI DE SOUSA LOBO
57	ALCFC	921174-8	GEAN DE SIQUEIRA ALVES
58	ALCFC	921152-7	GENÉZIO CÉSAR PAULO FERREIRA
59	ALCFC	930695-1	GEORGE TELES DA COSTA
60	ALCFC	930648-0	GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR
61	ALCFC	930577-7	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
62	ALCFC	910395-3	GILSON FELIPE CARNEIRO
63	ALCFC	921162-4	GIVALDO VIEIRA MATOS
64	ALCFC	930224-7	GLAUCO WANDERLEY DA SILVA
65	ALCFC	930538-6	HELENIVALDO DA SILVA JACÓ
66	ALCFC	930745-1	HERBET LIRA DE MENEZES JUNIOR
67	ALCFC	930216-6	ISAAC PEREIRA DOS SANTOS
68	ALCFC	930257-3	ISNALDO DIAS DE SOUZA
69	ALCFC	920927-1	ITAMAR LOPES DE FRANÇA



70	ALCFC	930570-0	IVALDO FRANK CAITANO DOS SANTOS
71	ALCFC	930242-5	IVAN ROQUE DA SILVA
72	ALCFC	930365-0	IVISON FELIX DE CARVALHO
73	ALCFC	930747-8	IVONALDO AUGUSTO DE SANTANA
74	ALCFC	930671-4	IZAIAS RIBEIRO DA SILVA
75	ALCFC	930316-2	JAILSON JOSE SIMOES DA SILVA
76	ALCFC	930690-0	JOAO ALCIDES LINS SANTOS
77	ALCFC	930239-5	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
78	ALCFC	930584-0	JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA
79	ALCFC	921192-6	JOÃO EDUARDO MERENCIO RAMOS
80	ALCFC	930514-9	JOÃO HUMBERTO AMANDO ALENCAR
81	ALCFC	930713-3	JOAO JOSE DE ANDRADE
82	ALCFC	930574-2	JOCEMAR JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
83	ALCFC	930269-7	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA
84	ALCFC	930706-0	JORGE BEZERRA DE LIMA
85	ALCFC	930655-2	JORGE RICARDO MOURA BIONE DE SOUZA
86	ALCFC	930455-0	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
87	ALCFC	930531-9	JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
88	ALCFC	930293-0	JOSE DACIANO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
89	ALCFC	930319-7	JOSE EXPEDITO DE LIMA
90	ALCFC	930653-6	JOSE FELICIANO RIBEIRO JUNIOR
91	ALCFC	930729-0	JOSÉ FERNANDO DIAS DE SANTANA
92	ALCFC	930578-5	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA
93	ALCFC	930640-4	JOSE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
94	ALCFC	921165-9	JOSÉ NUNES DE BARROS
95	ALCFC	921186-1	JOSE PAULO DE MELO
96	ALCFC	921160-8	JOSÉ PINTO CAVALCANTE
97	ALCFC	930717-6	JOSE ROBERTO DA SILVA
98	ALCFC	930707-6	JOSE SILVA DE ANDRADE
99	ALCFC	930350-2	JOSE ULISSES SANTOS DA FONSECA
100	ALCFC	930524-6	JOSÉR MESSIAS CABRAL
101	ALCFC	930243-3	JOSIMAR MUNIZ DE ALMEIDA
102	ALCFC	930740-0	JOSIVALDO SOARES DAS NEVES
103	ALCFC	921169-1	JOSUÉ CAMPOS DE SÁ
104	ALCFC	31579-6	JOSUÉ VIEIRA DA SILVA
105	ALCFC	921154-3	JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
106	ALCFC	921163-2	JURANDIR GOMES DE PÁDUA
107	ALCFC	930292-1	KLEBER ALVES DA SILVA
108	ALCFC	930291-3	LENILDO MELICIO DE AMORIM
109	ALCFC	930563-7	LINALDO PEREIRA DE SOUZA
110	ALCFC	930738-9	LUCIANO CRISTOVAM DA SILVA
111	ALCFC	930328-6	LUCIANO PEDRO DA SILVA
112	ALCFC	921188-8	LUCIMÁRIO SOUZA VIEIRA
113	ALCFC	921161-6	LUCIO FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA
114	ALCFC	920900-0	LUIS CARLOS SOARES
115	ALCFC	930723-0	LUIZ ANTONIO DA SILVA
116	ALCFC	930287-5	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
117	ALCFC	930236-0	LUIZ CARLOS CAVALCANTE TORRES
118	ALCFC	930433-9	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO
119	ALCFC	930222-0	MACILIO JULIO DA SILVA
120	ALCFC	930725-7	MADSON FRANK PEREIRA
121	ALCFC	930561-0	MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES
122	ALCFC	930288-3	MANOEL EMILIANO
123	ALCFC	930617-0	MARCELO ADRIANE DA SILVA PAZ
124	ALCFC	930719-2	MARCELO ANARIO LOPES
125	ALCFC	930667-6	MARCELO DE LIMA CRUZ
126	ALCFC	930318-9	MARCELO FERREIRA DE PAULA
127	ALCFC	930232-8	MARCELO JORGE COSTA DA SILVA
128	ALCFC	930710-9	MARCELO JOSE DOS SANTOS
129	ALCFC	930641-2	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
130	ALCFC	930730-3	MARCELO WILIANES NEMESIO
131	ALCFC	930496-7	MARCIEL MESSIAS FERREIRA
132	ALCFC	930677-3	MARCIO GONCALVES LIMA
133	ALCFC	930329-4	MARCIO LOPES DE VASCONCELOS



134	ALCFC	930626-9	MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA
135	ALCFC	930665-0	MARCOS ANDRE DE ARAUJO
136	ALCFC	930332-4	MARCOS ANTONIO CALADO RIBEIRO
137	ALCFC	930675-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA
138	ALCFC	921173-0	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
139	ALCFC	930263-8	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALVES
140	ALCFC	930534-3	MARCOS CEZAR VASCONCELOS BARROS
141	ALCFC	930326-0	MARCOS JOSÉ MELO E SILVA
142	ALCFC	930621-8	MARCOS MARTINIANO MACHADO LUCENA
143	ALCFC	930682-0	MARCOS VINICIUS DIAS TIMOTEO
144	ALCFC	930612-9	MARDOQUEU PONCIANO DA SILVA FILHO
145	ALCFC	930093-7	MARIA BETANIA FELIX DA SILVA GUEDES
146	ALCFC	930120-8	MARIA LUCIA E SILVA
147	ALCFC	921151-9	MÁRIO GOMES DE SÁ
148	ALCFC	930235-2	MAURO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA
149	ALCFC	930244-1	MESSIAS RESENDE
150	ALCFC	930600-5	MIGUEL LOURENCO DA SILVA JUNIOR
151	ALCFC	930649-8	NARGEL NUNES DO CARMO
152	ALCFC	930234-4	NEEMIAS DA SILVA DE SANTANA JUNIOR
153	ALCFC	930652-8	NEEMIAS SOARES DE AZEVEDO
154	ALCFC	930685-4	NESTOR FERREIRA DE MELO NETO
155	ALCFC	920632-9	NILSON DE BRITO PEREIRA
156	ALCFC	930454-1	NILSON MIRANDA MARQUES DOS SANTOS
157	ALCFC	930598-0	OZIEL FERREIRA DE LIMA
158	ALCFC	930207-7	PAULO CAVALCANTI MAFRA
159	ALCFC	930644-7	PAULO LINO DA SILVA FILHO
160	ALCFC	930744-3	PAULO ROBERTO CIPRIANO DA SILVA
161	ALCFC	930683-8	PAULO VALÉRIO PEREIRA DE MORAES
162	ALCFC	930620-0	RAFAEL MARÇAL DA SILVA JUNIOR
163	ALCFC	921184-5	RAIMUNDO FÉLIX PEREIRA
164	ALCFC	930737-0	RENILDO BEZERRA DA SILVA
165	ALCFC	930735-4	RICHARD RROSS FERREIRA
166	ALCFC	930282-4	RINALDO DA SILVA ARAUJO
167	ALCFC	930661-7	RINALDO GUEDES DE FRANCA
168	ALCFC	930579-3	RIVELINO CORREIA DA SILVA
169	ALCFC	930676-5	ROBERSON PAULINO SOBRINHO
170	ALCFC	930330-8	ROBERTO SOARES DOS SANTOS
171	ALCFC	930250-6	ROBERVAL ANTONIO PEREIRA
172	ALCFC	930446-0	ROBERVAL CAETANO DA SILVA
173	ALCFC	930260-3	ROBSON DA SILVA GOMES
174	ALCFC	930613-7	RODOLFO ROBERTO GUILHERME
175	ALCFC	930628-5	ROMIK WILSON DE ASSIS
176	ALCFC	930608-0	ROMUALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA
177	ALCFC	921153-5	RONALDO GONÇALO RIBEIRO
178	ALCFC	930321-9	SAMUEL ALVES DA SILVA
179	ALCFC	930229-8	SANDRO LUIZ DE SOUSA PEREIRA
180	ALCFC	930251-4	SANDRO MALAFAIA DE ASSIS
181	ALCFC	930100-3	SILVANEIDE FERREIRA DE ANDRADE
182	ALCFC	930437-1	TIAGO CRISTINO DO AMARAL
183	ALCFC	930564-5	VALDECI HONORIO DE SÁ
184	ALCFC	921187-0	VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA
185	ALCFC	921156-0	VALECI GOMES DA SILVA
186	ALCFC	930553-0	VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO
187	ALCFC	930255-7	WASHINGTON JOSE DO NASCIMENTO
188	ALCFC	930660-9	WELINGTON GOMES DE LIMA
189	ALCFC	930591-2	WELLINGTON LUIZ ALVES DA SILVA
190	ALCFC	930504-1	WILLAM DO PRADO BARBOSA
191	ALCFC	930568-8	WILLAME JOSE DA SILVA
192	ALCFC	930583-1	WILSON MÁRIO DA SILVA
193	ALCFC	921189-6	ZENITH CARDOSO FILHO

II – Deixou de concluir, o aluno a seguir, haja vista que foi **REPROVADO** conforme preconiza o RI/CFAP em seu Art. 169, Parágrafo Único, ficando-lhes garantido a rematricula no próximo **Curso de Formação de Cabos/Programa de Certificação Nível Básico** conforme Art. 148, atentando para os incisos 2º e 3º do mesmo artigo:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT	NOME
01	ALCFC	921182-9	SILVIO JERONIMO DA SILVA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**4467, DE 19/11/2014 - I** – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Crimes Cibernéticos – CRCIBER/2014**, Turma 01, realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2014, com carga horária total de 20 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Intergrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	P. PAPILOSCOPISTA	197065 - 8	AGUINALDO FERNANDES DE LIRA
02	AGENTE PC	221359 - 1	CARLOS ALEXANDRE MADUREIRA
03	DELEGADO PC	272491 - 0	JULLYARD BAQUIL DE SOUSA
04	AGENTE PC	221404 - 0	JOSIVALDO ALVES DA SILVA
05	ESCRIVÃO PC	273687 - 1	MOISÉS GOMES DO NASCIMENTO
06	P. PAPILOSCOPISTA	313645 - 0	UBERLAN CRISTINIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, o servidor abaixo relacionado, do **Curso de Crimes Cibernéticos – CRCIBER/2014**, Turma 01, realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2014, com carga horária total de 20 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Intergrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	P. PAPILOSCOPISTA	131626 - 4	DANIELLA CRISTINA AZEVEDO MAIA
02	ESCRIVÃO PC	320098 - 1	LEANDRO LOREDO FELIPE
03	ESCRIVÃO PC	350918 - 4	MARCELO HENRIQUE PINHO DE ALMEIDA
04	AGENTE PC	273540 - 7	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**4468, DE 19/11/2014 - I** – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso de Análise de Interceptação Legal – CAIL/2014**, Turma 02 (8ª Edição), realizado no período de 05 a 14 de novembro de 2014, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Intergrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	ASP	208842-8	ADELMO PESSOA DE FARIAS
02	ESCRIVÃO PC	351028-0	ADRYELLE LINS DE OLIVEIRA
03	DELEGADA PC	191740-4	CLAUDIA LUIZ DE FREITAS
04	AGENTE PC	272796-0	DIEGO JOSÉ LÔBO DE OLIVEIRA
05	DELEGADA PC	209103-8	HELGA DE QUEIROZ
06	AGENTE PC	319675-5	HÉLVIA BARRETO PINA
07	AGENTE PC	319927-4	JAILSON JOSÉ GONÇALVES
08	DELEGADO PC	213915-4	JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO
09	COMISSÁRIO PC	273411-7	JOSÉ REIS FERREIRA DE LIRA
10	COMISSÁRIO PC	221499-7	MARCELO GOMES DOS SANTOS
11	AGENTE PC	320002-7	NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO
12	AGENTE PC	350522-7	RENATA SOARES DE ALMEIDA REGO
13	SUB TEN PM	30768-8	RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
14	ESCRIVÃO PC	179826-0	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
15	ESCRIVÃO PC	350883-8	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
16	SARGENTO BM	798292-5	TARCÍZIO DE OLIVEIRA ARAGÃO
17	SARGENTO PM	106664-1	THADEU RODRIGO MARQUES N. ARAÚJO

18	DELEGADA PC	272574-6	THAIS GALBA RAMOS DE SOUZA
----	-------------	----------	----------------------------

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas de 25%, o servidor abaixo relacionado, do **Curso de Análise de Interceptação Legal – CAIL/2014**, Turma 02 (8ª Edição), realizado no período de 05 a 14 de novembro de 2014, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	DELEGADO PC	272470-7	IAN CAMPOS MOREIRA
02	CAPITÃO PM	920500-4	PAULO R. RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**4469, DE 19/11/2014** - Dispensar e designar Coordenadores do **Curso Tático de Tiro Policial (C.T.T.P./2014)**, sob a supervisão do Campus de Ensino – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os especialistas abaixo discriminados:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 40 h/a

COORDENADOR			
CARGO	MAT.	NOME	TURMA
COMISSÁRIO PC	152024-5	ELIEL MARQUES DA CUNHA ( <b>Dispensa</b> )	02
COMISSÁRIO PC	151710-4	SÔSTENES CEZAR DA SILVA SANTOS ( <b>Designa</b> )	

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**4470, DE 19/11/2014** - Matricular no **Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER/2014)**, Turma 03, a contar de 17 de novembro de 2014, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo discriminados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSÁRIO PC	148676-4	ADILSON CALDEIRA CEZAR
02	DELEGADA PC	193850-1	ALCILENE MESIAS MARQUES CAVALCANTI
03	COMISSÁRIA PC	220893-8	ALEXSANDRA DUARTE FERREIRA DE LIMA
04	DELEGADO PC	196667-7	ARISTIDES SALES PORPINO FILHO
05	ESCRIVÃO PC	179683-6	CLAUDIO JOÃO DA SILVA
06	AGENTE PC	319603-8	DEIVISON ALAN MARQUES DE MIRANDA
07	ESCRIVÃO PC	329741-1	DEIVISON SOARES COSTA E SILVA
08	AGENTE PC	350493-1	ELAINE FARIAS DA SILVA
09	AGENTE PC	319639-9	FABIO PORTELA MOTA
10	AGENTE PC	319712-3	FÁTIMA ANDREA COSTA REIS
11	DELEGADO PC	208263-2	HUMBERTO DE FARIAS RAMOS
12	DELEGADO PC	196702-9	JOSÉ NEWTON DE SOUZA
13	AGENTE PC	296898-3	WILLIAMS SILVA MENDES
14	COMISSÁRIO PC	102779-4	EDSON FERREIRA DA SILVA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

**4471, DE 19/11/2014** - Matricular no **Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER/2014)**, Turma 02, a contar de 17 de novembro de 2014, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo discriminados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	350804-8	DANIEL MONTEIRO DE SOUZA
02	AGENTE PC	272761-7	DÉBORA DA COSTA SILVA
03	AGENTE PC	350633-9	EDUARDO CARLOS DA SILVA
04	ESCRIVÃO PC	273283-1	EDUARDO FRANÇA DA FONSECA
05	ESCRIVÃO PC	320095-7	JADEMIR DE MOURA BARBOSA FILHO
06	SD PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
07	P. PAPILOSCOPISTA	281227-4	JOCÉLIO DE ANDRADE BARBOSA
08	AGENTE PC	296887-8	LEONARDO JOSÉ DE QUEIROZ COSTA
09	P. PAPILOSCOPISTA	296514-3	NEIL HENDERSON DE ALBUQUERQUE CRAVEIRO
10	AGENTE PC	297016-3	RAMSÉS VIANA DE PAULA
11	ESCRIVÃO PC	273127-3	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
12	COMISSÁRIA PC	221356-7	SILVIA MARIA DA SILVA
13	AGENTE PC	350834-0	WAGNER VIRGINIO DA SILVA
14	AGENTE PC	297028-7	CLÁUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, Decreto 35408, de 09 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

**4472, DE 19/11/2014** - Matricular no **Curso de Aplicação da Neurolinguística em Negociações – Estudo das Microexpressões/2014**, Turma 03, a contar de 17 de novembro de 2014, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os profissionais abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CAPITÃO PM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
02	SOLDADO PM	107568-3	ANDERSON FREITAS BEZERRA
03	CAPITÃO PM	980009-3	ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
04	AGENTE PC	208465-1	ANDREDICK FONTES MOURA
05	CAPITÃO PM	950704-3	CARLOS RENATO CAVALCANTI FIQUENE
06	SARGENTO PM	704081-4	CHRISTIANE SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS
07	MAJOR PM	940177-6	ELY JOBSON BEZERRA DE MELO
08	CAPITÃO PM	920508-0	EMÍLIO JORGE V. DE FREITAS
09	SARGENTO PM	24337-0	FERNANDO INÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
10	SARGENTO PM	930958-6	FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA
11	MAJOR PM	2032-0	FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA
12	CAPITÃO PM	950719-6	GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE
13	ESCRIVÃO PC	273663-2	GIULLIARD DA SILVA PEREIRA
14	TENENTE PM	103329-8	IVO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
15	AGENTE PC	319927-4	JAILSON JOSÉ GONÇALVES
16	SARGENTO PM	910360-0	JEFFERSON SOBRAL MORENO
17	SOLDADO BM	710397-2	JOÃO VICENTE DO NASCIMENTO FILHO
18	SARGENTO PM	28842-0	JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS
19	CABO PM	24233-0	JOSIVAN LOURENÇO DA SILVA
20	SARGENTO PM	102998-3	KARLA VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
21	CAPITÃO PM	930063-5	KLEBER NOBERTO DE AMORIM
22	SOLDADO PM	950214-9	MANOEL ANTONIO DA SILVA
23	TENENTE PM	930354-5	MARCONE JOSÉ DOS SANTOS
24	AGENTE PC	221567-5	MARIA SANDRA DA SILVA
25	AGENTE PC	320002-7	NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO
26	CABO PM	31090-5	RICARDO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
27	SARGENTO PM	102764-6	ROSANA ALEXANDRE DE SOUZA
28	AGENTE PC	220860-1	VÂNIA KARINA TINOCO NOVAES
29	SGT PM	104452-4	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria

GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Básico de Operações com Auto Plataformas**, Turma 01, com carga horária total de 80 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**4473, DE 19/11/2014** - Designar a contar de 17 de novembro de 2014, para integrar o Corpo Docente do **Curso Básico de Operações com Auto Plataformas (COBAP)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), os especialistas abaixo discriminados:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 80 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	TURMA
TEN CEL	920433-4	LAMARTINE GOMES BARBOSA	01

**DISCIPLINA:** Teoria Geral de Emprego da Auto Plataforma – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
TEN CEL	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA	01

**DISCIPLINA:** Operações Básicas com a Auto Plataforma – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
TEN CEL	01971-2	ALMIR DA ROCHA SILVA	01

**DISCIPLINA:** Operações Avançadas com Auto Plataformas – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
MAJ BM	940219-5	JOSÉ ALDO DA SILVA	01

**DISCIPLINA:** Exercícios Simulados – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
CAP BM	950743-4	SAULO BERENGUER DOS SANTOS	01

**DISCIPLINA:** Teoria Geral de Emprego da Auto Plataforma – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	TURMA
CB BM	950936-4	ITAMAR LUIZ DE MEIRELES	01
CB BM	950946-1	MANUEL FERRAZ MIRANDA FILHO	01

**DISCIPLINA:** Operações Básicas com a Auto Plataforma – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
SGT BM	17940-0	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA TRINDADE	01
SGT BM	23106-1	LUIZ DONATO DOS SANTOS JÚNIOR	01

**DISCIPLINA:** Operações Avançadas com Auto Plataformas – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
CB BM	27548-4	ERIVERTON CAVALCANTE VIANA	01
SD BM	704128-4	JOÃO FERNANDO DA SILVA	01

**DISCIPLINA:** DISCIPLINA: Exercícios Simulados – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
SD BM	798189-9	JOSAN HENRIQUE DA SILVA	01
SD BM	704038-5	MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA	01

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 4 - Elogio:

Sem alteração

### 5 - Disciplina:

Sem alteração